

ERRATA 2

Errata ao edital de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a **Errata nº 2 ao EDITAL Nº 001_MED_OBT_2023_UAM**, publicado no site da Instituição em 05 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 1, para alteração e inclusão dos seguintes itens:

1.1 Para os cursos de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi, na modalidade Bacharelado, com funcionamento de acordo com as unidades abaixo e o respectivo número de vagas, para o período integral com duração mínima de **6 (seis) anos** para ingresso no 1º período do curso, destinadas à obtenção de novo título (portador de diploma):

UNIDADE PIRACICABA

Av. Rio das Pedras, 1601 - Pompéia, Piracicaba/SP

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	TURNO
Portaria de Autorização MEC nº 329 de 11/05/2018 – DOU 14/05/2018	Bacharelado	10	Integral

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Dep. Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos/SP

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	TURNO
Portaria de Autorização MEC nº 462 de 28/06/2018 – DOU 29/06/2018	Bacharelado	08	Integral

UNIDADE MOOCA

Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP

SITUAÇÃO	GRAU CONFERIDO	VAGAS	TURNO
Portaria de Reconhecimento MEC nº 606 de 19/11/2013 – DOU 20/11/2013	Bacharelado	03	Integral

1.4.1 Para candidatos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>).

Art. 2º.: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023

Prof. Eduardo Araújo

Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 1

Errata ao edital de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a **Errata nº 1 ao EDITAL Nº 001_MED_OBT_2023_UAM**, publicado no site da Instituição em 05 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º.: Altera-se a redação do item 4, para alteração do item 4.1:

4.1 A classificação final dos candidatos será realizada na ordem decrescente, considerando os pontos obtidos na **etapa 2**. Ocorrendo empate, o desempate se fará na seguinte ordem:

- a) Idade cronológica decrescente dos candidatos;
- b) Persistindo o impasse, o desempate final será feito pela formação na área da saúde e ciências biológicas (Biomedicina, Biologia, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Radiologia).

Art. 2º.: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023

Prof. Eduardo Araújo
Universidade Anhembi Morumbi